

DATA DA PUBLICAÇÃO
30/06/2025
Maringá W.W.
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2025

O Município de Bossoroca torna público que firmou parceria voluntaria com a empresa, **RADAMES ANTUNES PADILHA**, CPF: 020.471.660-80, EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTEMPLADO HABILITADO A RECEBER APOIO FINANCEIRO DE ACORDO COM O EDITAL Nº121/2025 ELABORADO COM BASE NA LEI Nº 14.399/2022 (LEI PNAB), NA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), NO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), NO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023 (IN PNAB DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE). **HABILITADO: AGENTE CULTURAL RADAMES ANTUNES PADILHA, PORTADOR DO CPF 020.471.660-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BOSSOROCA, CEP 97850-000.** Demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bossoroca sito a Rua João Gonçalves, 296, CEP 97.850-000, pelo fone (0xx55) 3356-4000 (ramal 4035), e-mail: juridico@bossoroca.rs.gov.br ou no site www.bossoroca-rs.com.br. **João Alberto Ourique do Nascimento – Prefeito Municipal/RS.**